



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **APROVAÇÃO DOCUMENTO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa TK Elevadores Brasil Ltda., fornecedora exclusiva do sistema de gestão de elevadores Ágile Premium e do sistema de monitoramento remoto Max IoT, destinados à implementação em 6 (seis) elevadores instalados no Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. Em atendimento ao item 18.1 do Parecer COJU 2460781 e à Análise de Termo de Referência 2396403, por meio da qual a Seção de Elaboração de Editais - SEEDI se manifestou pela conformidade do documento "**Estudos Preliminares Sistemas de Gerenciamento de Elevadores v4**" (2396267) com as disposições da Lei n. 14.133/2021 e da Instrução Normativa CNJ n. 89/2022, e mediante delegação de competências instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022 (1425909), **APROVO** o referido documento.

KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA  
Secretária de Administração em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA, SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/01/2026, às 15:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2477342** e o código CRC **4512ABE5**.